



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.804.700,00	17.671.400,00	18.943.900,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.754.500,00	3.247.100,00	3.359.600,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.028.300,00	2.128.400,00	2.228.400,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.431.900,00	4.833.900,00	5.134.900,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.590.000,00	7.462.000,00	8.221.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.751.000,00	131.426.000,00	140.814.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	48.600.000,00	51.600.000,00	55.100.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	45.000.000,00	47.700.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.600.000,00	6.600.000,00	7.400.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	68.800.000,00	73.700.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	801.000,00	826.000,00	844.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	3.450.000,00	3.800.000,00	4.270.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	6.400.000,00	6.900.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	137.555.700,00	149.097.400,00	159.757.900,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	23.230.200,00	24.965.200,00	26.682.800,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.158.725,00	12.309.150,00	13.256.675,00

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.200.000,00	20.014.000,00	21.315.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.200.000,00	20.014.000,00	21.315.000,00
6.1.1 - Principal	18.200.000,00	20.014.000,00	21.315.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-5.030.200,00	-4.951.200,00	-5.367.800,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.200.000,00
--	---------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.200.000,00	0,00	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.100.000,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.670.000,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.430.000,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.100.000,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	100.000,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	108.000,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	500.000,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	392.000,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		18.200.000,00	0,00		0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		18.200.000,00	0,00		0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00		0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00		0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00		0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		17.100.000,00	0,00		0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00		0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.740.000,00	14.009.800,00		14.920.500,00	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00		0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00		0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00		0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		13.090.735,00	0,00		0,00	
20.1 - Educação Infantil		3.594.000,00	0,00		0,00	
20.2 - Ensino Fundamental		7.428.735,00	0,00		0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		25.000,00	0,00		0,00	
20.4 - Educação Especial		140.000,00	0,00		0,00	
20.5 - Administração Geral		1.903.000,00	0,00		0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)		0,00	0,00		0,00	
20.7 - Outras		0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		31.265.735,00	0,00		0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		8.364.000,00	0,00		0,00	
21.1.1 - Creche		0,00	0,00		0,00	
21.1.2 - Pré-escola		0,00	0,00		0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		22.901.735,00	0,00		0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		PREVISÃO				
		LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		13.090.735,00	0,00		0,00	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		23.230.200,00	24.965.200,00		26.682.800,00	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00	0,00		0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00	0,00		0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE		0,00	0,00		0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ⁴ e ⁷		0,00	0,00		0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		36.320.935,00	24.965.200,00		26.682.800,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²						
	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	34.388.925,00	26,40	37.274.350,00	16,74	39.939.475,00	16,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸						
	LDO 2026	Projeção 2027		Projeção 2028		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00		0,00		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00		0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00		0,00		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.684.000,00	1.838.000,00	1.958.000,00
31.1.1 - Salário-Educação	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	325.000,00	338.000,00	348.000,00
31.1.4 - PNATE	259.000,00	300.000,00	310.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.195.000,00	0,00	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	950.000,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	936.000,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.309.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	36.485.735,00	0,00	0,00
33.1 - Despesas Correntes	34.873.225,00	0,00	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.944.000,00	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	690.000,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.239.225,00	0,00	0,00
33.2 - Despesas de Capital	1.612.510,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.612.510,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA. Emissão: 26/08/2025, às 10:05:19.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.